

RERRATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2009

Considerando o Termo Aditivo ao Acordo de Trabalho 2012-2013 firmado entre a CESAN e SINDAEMA, com interveniência/anuência do SENGE-ES, registrado no Ministério do Trabalho sob o número ES000701/2012;

Considerando a remuneração inicial mínima aos profissionais cujos requisitos mínimos de escolaridade da respectiva função no PCR sejam exclusivamente de engenharia;

Considerando que o valor ajustado de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais) atende a todos os profissionais da CESAN, cujos requisitos mínimos de escolaridade da respectiva função no PCR sejam exclusivamente de engenharia, sejam contratados pelo presente concurso ou diverso;

Considerando que o Acordo Coletivo de Trabalho 2012-2013 vigente na CESAN estabelece jornada de 40h semanais; e

Considerando a necessidade da CESAN de contratação imediata de 17 (dezessete) profissionais cujos requisitos mínimos de escolaridade da respectiva função no PCR sejam exclusivamente de engenharia para as funções de:

CARGO	FUNÇÃO	VAGAS
Analista de Sistemas de Saneamento	Engenharia de Segurança do Trabalho	02
Analista de Sistemas de Saneamento	Funções inerentes à formação em Engenharia Civil	15

A Diretoria da CESAN rerratifica os termos do Edital de Concurso Público 001/2009 quanto às cláusulas relativas à jornada de trabalho e à remuneração inicial, exclusivamente para os habilitados para o cargo de Analista de Sistema de Saneamento - Carreira Universitária (Júnior) que possuírem formação superior exclusiva em engenharia:

- Jornada de trabalho: 40h semanais

- Remuneração inicial: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)

Ato contínuo, divulga a listagem final dos aprovados, bem como torna pública a homologação do presente concurso nesta data, sendo os demais atos divulgados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e disponibilizados no site www.cesan.com.br.

Vitória-ES, 25 de janeiro de 2013.

NEIVALDO BRAGATO
Diretor Presidente da CESAN